

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Equipe de Contratação: ALMOXARIFADO

Data da elaboração: 12 de Setembro de 2024

1. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

| Gestor da Contratação | Maria Jodecilda Carvalho Ferreira | |
|-----------------------|-----------------------------------|--|
| E-mail | diradmsaude@gravata.pe.gov.br | |
| Telefone | | |
| Matrícula | 104.912 | |
| CPF | | |

| Fiscal da Contratação | Emerson Tiago da Conceição Santos |
|-----------------------|--------------------------------------|
| E-mail | almoxarifado.saude@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | |
| Matrícula | S104911 |
| CPF | |

2. DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)

2.1 Objeto da solicitação:

Abertura de Processo Licitatório para aquisição de papel A4, com o objetivo de atender às necessidades administrativas de toda a rede que compõe a Secretaria de Saúde de Gravatá, durante o período de 12 (doze) meses.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E SUA NECESSIDADE (Art. 18, Inciso I da Lei nº14.133/2021)

A aquisição de papel A4 é essencial para assegurar o funcionamento ininterrupto e eficiente das atividades administrativas de todas as unidades que compõem a rede da Secretaria de Saúde. Este insumo desempenha um papel fundamental no dia a dia, sendo amplamente utilizado em tarefas



rotineiras, como a impressão de documentos oficiais, relatórios técnicos, comunicados internos, prontuários médicos, processos administrativos e outros materiais indispensáveis para o pleno exercício das funções operacionais e estratégicas da Secretaria. O papel A4 é imprescindível não apenas para a produção de documentos oficiais, mas também para o suporte administrativo à execução dos serviços de saúde, incluindo atividades de registro de atendimentos, controle de insumos, relatórios de saúde pública e comunicação entre as unidades. O uso intensivo deste material, em conjunto com a crescente demanda por serviços de saúde, reforça a necessidade de uma gestão eficiente do estoque de papel, garantindo que não ocorram interrupções que possam impactar a qualidade do atendimento à população. A necessidade foi calculada com base em um estudo detalhado do consumo médio registrado nos últimos meses, contemplando as demandas de todas as unidades vinculadas à Secretaria. Para garantir a sustentabilidade do estoque, foi acrescentada uma margem de segurança de 10%, a fim de cobrir eventuais variações sazonais, como períodos de maior demanda, e imprevistos operacionais. Essa projeção visa assegurar a continuidade das operações administrativas, permitindo que as unidades de saúde continuem a prestar serviços essenciais à população, sem riscos de interrupções por falta de insumos.

Além disso, destaca-se que o papel A4 é um material de consumo de alta rotatividade, especialmente em uma rede de saúde que lida com uma grande quantidade de registros e documentações. A ausência desse insumo poderia comprometer tanto a comunicação interna quanto a externa, além de impactar diretamente o tempo de resposta nas atividades administrativas, gerando atrasos nos processos de trabalho e, por consequência, no atendimento à população. Portanto, a aquisição de papel A4 deve ser vista como uma prioridade estratégica para o bom funcionamento das unidades e para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Unidades beneficiadas: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa (HPVP), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Posto I, Secretaria de Saúde, Clínica da Mulher, Programa Nacional de Imunizações (PNI), Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Inclusão Gravatá (CIG), Setor de Regulação, Casa de Apoio, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Centro de Fisioterapia, Farmácia da Gente e as 22 unidades que compõem a Atenção Básica.

Essas unidades, que abrangem serviços de urgência e emergência, atenção especializada e primária.

| Classificação do aquisição/contratação | |
|---|-----|
| Material de Consumo | SIM |
| Material Permanente | - |
| Serviço NÃO continuado | - |
| Locação de imóvel | - |
| Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra | - |
| Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra | - |



O resultado esperado com esta contratação é assegurar a continuidade e o pleno funcionamento das atividades administrativas da Secretaria de Saúde de Gravatá. A disponibilidade adequada de papel A4 permitirá que todas as unidades e setores realizem suas tarefas de forma eficiente, evitando atrasos ou falhas no atendimento e na gestão de processos internos.

5. DESCRITIVO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

| Item | Descrição/CATMAT | Apresentação | Quantidade |
|------|---|--------------|------------|
| 01 | Papel A4 - papel sulfite, 75g/m², formato A4; dimensões: 210x297mm. CONTENDO 500 FLS. | PACOTE/RESMA | 3300 |

6. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO (Art. 6°, § 1°, Inciso XXIV, c, Lei n° 14.133/2021)

| Execução e prazos | | | | |
|---------------------|-----------------|-----|-------|---|
| Forma | Parcelado | SIM | Única | - |
| Prazo para entrega | 5 dias Corridos | | | |
| Horários de entrega | 08h00 as 13h00 | | | |

(*) Após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço

7. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/12021)

| Resp. pelo Recebimento | Telefone do Responsável | Endereço (completo) |
|---------------------------|----------------------------|--|
| Tiago | | Avenida Cícero Batista de Oliveira, s/n, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 55.642-000 Gravatá-PE |

Eu, Emerson Tiago da Conceição Santos, Declaro que como membros da equipe de planejamento de contratação e responsável pela fiscalização fico à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como do acompanhamento de todo os procedimentos deste certame, fornecendo. Certifico que a formalização da demanda identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

| Departamento/Setor | Almoxarifado |
|----------------------|-----------------------------------|
| Nome da Requisitante | Emerson Tiago da Conceição Santos |
| Matrícula | S104911 |



| CPF | |
|----------|--------------------------------------|
| E-mail | almoxarifado.saude@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | Assinatura |

| Departamento/Setor | Diretoria Administrativa Da SMS |
|----------------------|-----------------------------------|
| Nome da Requisitante | Maria Jodecilda Carvalho Ferreira |
| Matrícula | 104.912 |
| CPF | |
| E-mail | diradmsaude@gravata.pe.gov.br |
| Telefone | |
| | |

Assinatura

Encaminhamos para apreciação e deliberação do responsável desta SMS.